



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

1/2026/CCMEDSB/CUFC SOBRAL/REITORIA

23067.065189/2025-73

PARECER N°
PROCESSO N°
INTERESSADO

COORDENAÇÃO DO CURSO GRADUAÇÃO EM MEDICINA/SOBRAL

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
EDITAL N° 166/2025**

SETOR DE ESTUDO: Urgências Médicas / Clínica Médica / Internato

A VICE-COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 993/GABR/UFC, de 29 de fevereiro de 2024, após a análise da regularidade formal das inscrições para a Seleção Pública para Professor Substituto do Magistério Superior do Curso de Medicina do *Campus* da UFC em Sobral, objeto do Edital N°. 166/2025, à luz das regras contidas no edital supracitado, RESOLVE:

I - Professor Substituto - Setor de Estudo: Urgências Médicas / Clínica Médica / Internato

	CANDIDATO(A)	Item 2A	Item 2B	Item 2C	Item 2D	Item 2E	Item 2F	Item 2G	Item 2H	PARECER
01	BRUNA ARAUJO AGUIAR	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDO
02	FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA NETO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDO
03	FRANCISCO LEONARDO FERREIRA NASCIMENTO DE MESQUITA	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDO
04	FRANCISCO RENAN PONTES ARAÚJO FILHO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDO
05	FRANCISCO WILLAMY PEDROSA ALVES FILHO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDO
06	MANOEL VIEIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDO
07	WILLY OKOBA	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDO

Item 2A: Dirigiu requerimento de solicitação ao diretor do *Campus* de Sobral indicando setor de estudos que pretende concorrer?

Item 2B: Apresentou cópia de documento de identificação com fotografia?

Item 2C: Apresentou cópia do diploma de graduação?

Item 2D: Apresentou cópia do histórico escolar do curso no qual constem as disciplinas que integram o setor de estudo objeto do processo seletivo?

Item 2E: Anexou comprovante de pagamento da taxa de inscrição (R\$ 77,26) ou anuência de isenção por parte do diretor do *Campus* de Sobral?

Item 2F: Anexou documento de anuência do coordenador do curso e do orientador, no caso de candidato aluno de programa de pós-graduação stricto sensu?

Item 2G: Apresentou comprovação de deficiência, para o candidato que concorre a reserva de vagas para pessoas com deficiência, tendo em vista o disposto no subitem 5.4?

Item 2H: Apresentou Termo de Autodeclaração, para o candidato que concorre a reserva de vagas para pessoas negras?

CARLA ROBERTA MACÉDO DE SOUSA
Vice-Coordenadora do Curso de Medicina
UFC - *Campus* de Sobral



Documento assinado eletronicamente por CARLA ROBERTA MACEDO DE SOUSA, Vice-Coordenador (a), em 12/01/2026, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6109945** e o código CRC **8B2222CB**.

Referência: Processo nº 23067.065189/2025-73

SEI nº 6109945